



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PORTIMÃO**

DESPACHO N.º 103/2022

Assunto: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA EXPLORAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UM APOIO BALNEAR, NA PRAIA DA COVA REDONDA OESTE, NO CONCELHO DE LAGOA – UNIDADE BALNEAR 01, CONFORME ANÚNCIO N.º 182/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 156, DE 12 DE AGOSTO.

- Referência:** a) Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de um apoio balnear, na Praia da Cova Redonda Oeste, no Concelho de Lagoa – Unidade Balnear 01, conforme anúncio n.º 182/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto e pelo Edital da Capitania do Porto de Portimão n.º 12/2020, de 24 de agosto.
- b) Relatório Final do Júri do Procedimento Concursal, de 8 de outubro de 2020, atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de um apoio balnear, na Praia da Cova Redonda Oeste, no Concelho de Lagoa – Unidade Balnear 01, conforme anúncio n.º 182/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto.

O Capitão do Porto de Portimão, no âmbito do procedimento concursal em referência a), tendo rececionado o Relatório Final identificado em referência b), tendo presente o estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, é projeto a Decisão o seguinte:

1. Tendo em atenção o Relatório Final do Júri do Procedimento Concursal, de 8 de outubro de 2020, para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de um apoio balnear, na Praia da Cova Redonda Oeste, no Concelho de Lagoa – Unidade Balnear 01, mais concretamente os fundamentos ínsitos no seu ponto referente à Análise de Propostas e as respostas relativas ao exercício do direito de audiência prévia dos candidatos, bem como a respetiva Conclusão e Recomendação Final, com as quais concordo, emito **DECLARAÇÃO NO SENTIDO DE ADJUDICAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE RECURSOS HIDRICOS** do Procedimento Concursal supra referenciado, ao concorrente **Francisco Pereira Murta** com base na seguinte fundamentação:
 - a. Candidato **Francisco Pereira Murta** – Este concorrente cumpriu com os requisitos de admissão dos concorrentes previstos no artigo 9.º, com os prazos previstos no artigo 10.º, com o modo de apresentação de propostas previsto no artigo 11.º, com as contrapartidas financeiras pela atribuição da licença previstas no artigo 12.º, com o conteúdo da proposta previsto no artigo 13.º, com os critérios de exclusão previstos no artigo 14.º e com os critérios de adjudicação previstos no artigo 17.º, tendo apresentado uma proposta de 1.555,00€, pelo que como proposta economicamente mais vantajosa foi, no âmbito do relatório final, selecionado como candidato a atribuir o título de utilização privativa;
2. Presente o que precede:
 - a) De acordo com o n.º 8, do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, o anterior titular, tendo manifestado à autoridade competente o interesse na continuação da utilização, no prazo de um ano antes do termo do respetivo título, goza do direito de preferência, desde que, no prazo de 10 dias após a adjudicação do procedimento concursal, comunique sujeitar-se às condições da proposta selecionada;

- b) Nos termos previstos nos artigos 121.º e 122, do Código do Procedimento Administrativo, notifique-se os candidatos para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, por forma escrita, prazo não inferior a 10 dias;
- c) Dê-se conhecimento ao respetivo Júri;
- d) À Repartição Marítima desta Capitania do Porto para proceder a regular notificação prevista nos pontos precedentes, bem como a publicitação do invocado Relatório em Anúncio da Capitania do Porto de Portimão a afixar nas respetivas instalações e página eletrónica;
- e) Decorrido o prazo de audiência prévia, sem pronúncia dos candidatos, remeta-se todo o processo ao Município, nos termos previstos na alínea a) e b) do n.º 3, do artigo 3.º, devidamente conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

Capitania do Porto de Portimão, 9 de março de 2022.

O Capitão do Porto,

Rodrigo Gonzalez dos Paços
Capitão-de-fragata



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PORTIMÃO

Procedimento para atribuição de títulos de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima, concelho de Lagoa, para exploração e/ou instalação de um Apoio Balnear na Praia da Cova Redonda (Oeste), publicitado pelo Anúncio n.º 182/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, 12 de agosto de 2020 e pelo Edital da Capitania do Porto de Portimão n.º 12/2020, de 24 de agosto.

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

1. Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas e dez minutos, na sala de conferências do *Portimão Arena*, sito Parque de Feiras e Exposições de Portimão, Caldeira do Moinho, 8500-726 Portimão, reuniu o júri, nos termos do estatuído nas alíneas d) do n.º 4 e c) do n.º 3 do art. 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, para proceder à abertura de propostas apresentadas a concurso para a utilização privativa do Domínio Público Marítimo: “*Apoio Balnear na Praia da Cova Redonda (Oeste)*”, composto pelos seguintes elementos:
 - **Capitão-de-fragata Artur Manuel Simas Silva**, da Direção-Geral da Autoridade Marítima, que preside ao júri; -----
 - **Dra. Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia**, representante da Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de vogal; -----
 - **Arquiteto Paisagista José Fernando Rodrigues Vieira**, representante do Município de Lagoa, na qualidade de vogal; -----
 - **Capitão-tenente António Manuel Barroso Braga**, na qualidade de representante da entidade licenciadora, como vogal; -----
 - **Sota-patrão José Júlio Lopes Jeremias**, representante do Instituto de Socorros a Náufragos, na qualidade de vogal (em substituição, de Sota-Patrão Nuno Monteiro Cardoso, cfr. (4) do b. do 1. Do Aviso n.º 182/2020); -----
 - **Dr. Tiago da Silva Benavente**, representante da Autoridade Marítima, na qualidade de secretário. -----

- Sub
@
- 7
- H
- Tiago
- Ant
2. No início da sessão ora relatada encontrava-se presente um cidadão, candidato à atribuição de título de utilização privativa de recursos hídricos referente ao Apoio Balnear na Praia da Cova Redonda (Oeste):
 - FRANCISCO PEREIRA MURTA, (NIF 238311082).
 3. Foi dado início à sessão pelo presidente do Júri com a apresentação dos elementos caracterizadores do concurso, mais concretamente, identificação do procedimento através da referência ao respetivo anúncio.
 4. O presidente do Júri perante os presentes na sessão de abertura das propostas, questionou se algum dos presentes se opunha quanto à constituição do júri nomeado e previamente apresentado, sendo que ninguém se pronunciou contra à constituição do presente órgão colegial.
 5. Procedeu-se à abertura e desselagem do envelope entregue pelo candidato que se apresentou para efeitos do presente concurso, pela ordem abaixo indicada, sendo rubricada e verificada toda a documentação que dele fazia parte.

Nº de ordem	Concorrente	Nº fls
1.ª	Francisco Pereira Murta	61

6. O referenciado candidato, incluiu a proposta em suporte digital.
7. Foi disposta a proposta para efeitos de consulta do interessado, tendo sido concedidos quinze minutos para consulta.
8. De relevar que, após a abertura da proposta e confirmação dos elementos documentais que as compunham, o Júri deliberou proceder de seguida, à análise e avaliação da proposta tendo presente as condições estabelecidas no Programa do Procedimento.
9. A sessão correspondente ao acto público ora reportado, foi encerrada pelas dez horas e quarenta minutos.
10. Procedeu-se à leitura desta acta, não havendo nada mais a assinalar, o presidente do Júri deu por findo e encerrado este ato pelas dez horas e quarenta e nove minutos.

O JÚRI

O PRESIDENTE



Capitão-de-fragata Artur Manuel Simas Silva

O VOGAL



Dra. Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia

O VOGAL



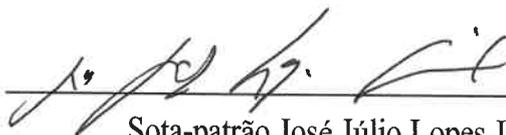
Arquiteto Paisagista José Fernando Rodrigues Vieira

O VOGAL



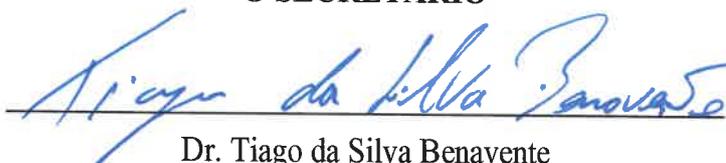
Capitão-tenente António Manuel Barroso Braga

O VOGAL

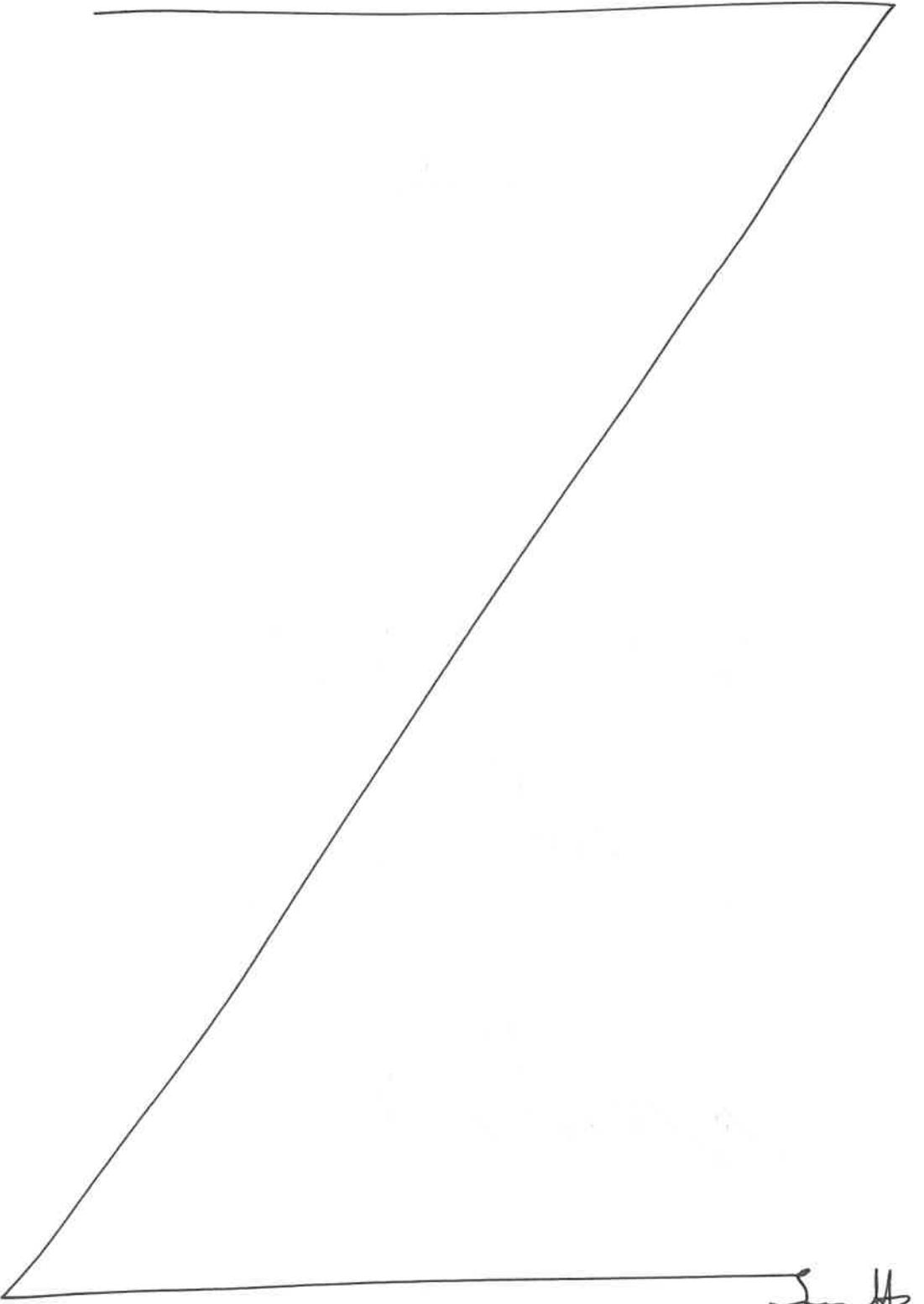


Sota-patrão José Júlio Lopes Jeremias

O SECRETÁRIO



Dr. Tiago da Silva Benavente



Subz

Procedimento para atribuição de títulos de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima, concelho de Lagoa, para exploração e/ou instalação de um Apoio Balnear na Praia da Cova Redonda (Oeste), publicitado pelo Anúncio n.º 182/2020, publicado na 2ª série do Diário da República, 12 de agosto de 2020 e pelo Edital da Capitania do Porto de Portimão n.º 12/2020, de 24 de Agosto.

J
@

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Handwritten signatures and marks in red and blue ink.

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte pelas 10h50 horas reuniu na sala de conferencias do Portimão Arena, sito em Parque de Feiras e Exposições de Portimão, Caldeira do Moinho, 8500-726 Portimão, o júri constituído pelos seguintes elementos: -----

Capitão-de-fragata Artur Manuel Simas Silva, da Direção-Geral da Autoridade Marítima, que preside ao júri; -----

Dra. Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia, representante da Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de vogal; -----

Arquiteto Paisagista José Fernando Rodrigues Vieira, representante do Município de Lagoa, na qualidade de vogal; -----

Capitão-tenente António Manuel Barroso Braga, na qualidade de representante da entidade licenciadora, como vogal; -----

Sota-patrão José Júlio Lopes Jeremias, representante do Instituto de Socorros a Náufragos, na qualidade de vogal (em substituição, de Sota-Patrão Nuno Monteiro Cardoso, cfr. (4) do b. do 1. Do Aviso n.º 182/2020); -----

Dr. Tiago da Silva Benavente, representante da Autoridade Marítima, na qualidade de secretário. -----

É objeto de eventual adjudicação a atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de um UB1 - Praia da Cova Redonda Oeste (Tipo IV) - Objeto do TUP: Apoio Balnear a atribuir pelo período de 3 (três) épocas balneares. -----

Sulh
GJ
F
©

A. ORDENAMENTO DA(S) PROPOSTAS

Foi apresentada uma única proposta.-----

N.º de proposta	CANDIDATO
1	FRANCISCO PEREIRA MURTA

Tiger
And

B. ANÁLISE DA PROPOSTA

Nesta conformidade, o júri procedeu à apreciação da proposta, tendo presente as condições de admissibilidade da proposta e critérios de avaliação do mérito da proposta, definidos no Programa do Procedimento aplicável. -----

N.º de proposta	CANDIDATO	PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA
1	FRANCISCO PEREIRA MURTA	1.555,00 € (mil quinhentos e cinquenta e cinco euros)

C. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO FINAL.

Após cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do Programa do Procedimento, tendo sido efetuada a apreciação do mérito e das condições de admissão das propostas de acordo com os critérios fixados naquele programa do procedimento, considerando a existência de uma única proposta, é redigido o presente Relatório Final. -----

Presente o que precede, o Júri delibera recomendar à entidade licenciadora: -----

- Emissão da respetiva declaração de adjudicação a FRANCISCO PEREIRA MURTA (NIF 238311082), no presente procedimento; -----
- Publicitação em Anúncio da Capitania do presente Relatório. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 11H30, encerraram-se os trabalhos e lavrou-se o presente relatório final, o qual vai ser assinado pelos elementos júri. -----

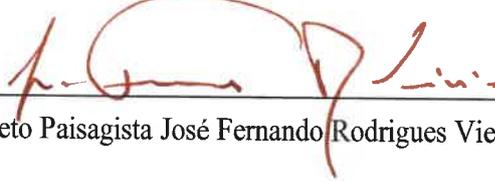
O JÚRI

O PRESIDENTE



Capitão-de-fragata Artur Manuel Simas Silva

O VOGAL



Arquiteto Paisagista José Fernando Rodrigues Vieira

A VOGAL



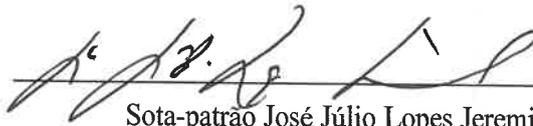
Dra. Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia

O VOGAL



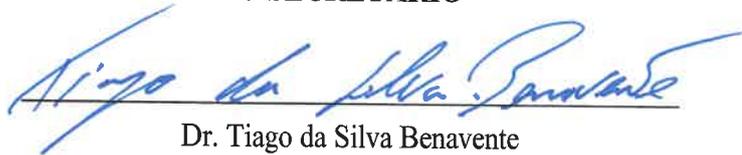
Capitão-tenente António Manuel Barroso Braga

O VOGAL



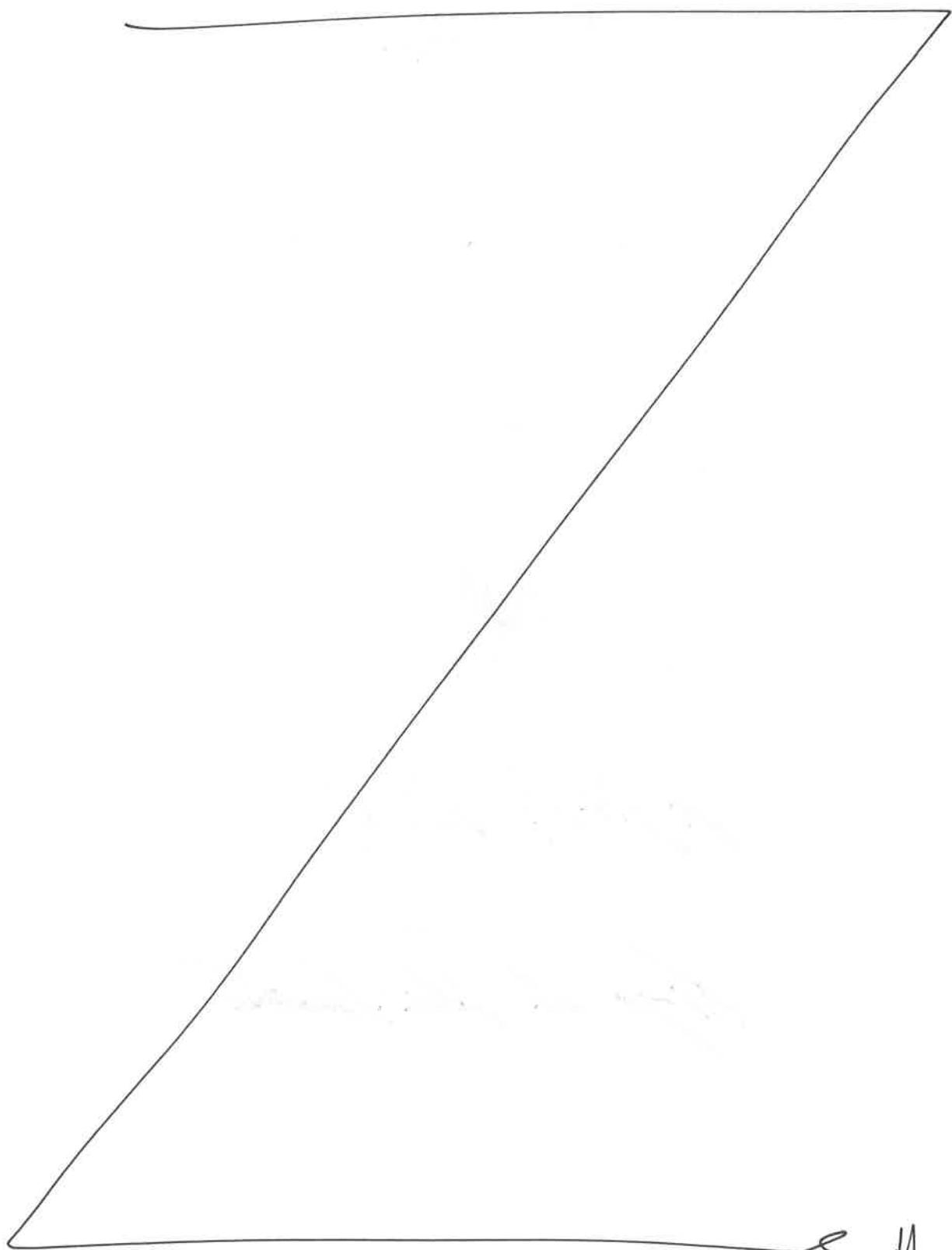
Sota-patrão José Júlio Lopes Jeremias

O SECRETÁRIO



Dr. Tiago da Silva Benavente

* * *



Smith